



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 229251.	Nº: 01	Lº: 4AY FLS.: 225 Nº: 156352

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE, Nº 70 – APTº 104 DO BLOCO 04 e sua correspondente fração ideal de 0,00157408 do respectivo terreno, designado por lote 6 do PAL 37006, medindo em sua totalidade: 66,00m em reta mais 10,47m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada “E”, por onde mede 133,50m em reta, a esquerda por onde faz esquina, com a Rua Projetada “D”, mede 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m mais 143,00m em reta, nos fundos mede 20,00m mais 102,00m alargando o terreno mais 100,95m em curva externa subordinada a um raio de 171,00m mais 76,00m em reta, confrontando a direita com a Rua Projetada “E”, lado direito a esquerda com a Rua Projetada “D”, lado esquerdo e com o lote 4 e nos fundos com o lote 7, lado direito, sendo os lotes 4 e 7 do PA. 37.006, de João Fortes Engenharia S/A ou sucessores. O lote descrito é atingido por faixa non aedificandi com 2,00m de largura. **PROPRIETÁRIA:** MARCIA RODRIGUES DA FONSECA, brasileira, solteira, maior, do comercio, CI/IFP nº 08115690-3, CPF nº 002.613.507-81, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 70618/R-7 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Dayse Moreira de Paula e Maria Terezinha Faraco, conforme escritura de 25/11/1996, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 5046, fls. 100), registrada em 16/06/1999. Inscrito no **FRE** sob o nº 1435532-5 (MP), **CL** 3062-7. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, averbado em 29/09/1982 no 4º RI. trp. Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2014. O OFICIAL

AV-1-229251- **FRE E CL:** Nos termos do requerimento de 11/02/2014, prenotado sob o nº 702450 de 06/03/2014, acompanhado do Imposto Predial/2013, hoje arquivado, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no **FRE** nº 1435532-5 **CL** nº 171355. trp. Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2014. O OFICIAL

AV-2-229251 - **CASAMENTO.** Nos termos do requerimento de 11/02/2014, prenotado sob nº 702450 em 06/03/2014, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 14ª Circunscrição do RCPN e Tabelionato 7ª Zona desta cidade (Lº BA-0070, fls. 191, sob o nº 22691) em 16/07/1999, hoje arquivados, fica averbado que CARLOS ROBERTO TEIXEIRA e MARCIA RODRIGUES DA FONSECA, casaram-se aos 10/07/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de: “MARCIA RODRIGUES DA FONSECA TEIXEIRA”. trp. Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2014. O OFICIAL

R-3-229251 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 844440506474-9 de 04/12/2013 (SFH), prenotado sob nº 699133 em 07/01/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$58.000,00 (base de cálculo) satisfeitos da seguinte forma: a) R\$5.261,00 através de recursos próprios já pagos em moeda corrente; b) R\$6.339,00 desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e c) R\$46.400,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1843135 emitida em 13/12/2013, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001), e folha suplementar de 24/02/2014. **VENDEDORA:** MARCIA RODRIGUES DA FONSECA TEIXEIRA, comerciante, CI/DETRAN/RJ nº 08115690-3 em 18/03/2009, qualificada na matrícula, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, brasileiro, CI/SSP/RJ nº 037429537 em 09/12/1980, CPF nº 465.575.637-34, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** CLAUDETE LIMA RODRIGUES BARROS, brasileira, viúva, pensionista, CI/SSP/RJ nº 0071650980 em 08/02/2001, CPF nº 861.898.757-34, residente nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2014. O OFICIAL

CONTINUA O VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/896QP-FGX5D-DR9X4-VFELK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/896QP-FGX5D-DR9X4-VFELK>

4-229251 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$46.400,00 a ser pago em 339 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$370,65, vencendo-se a 1ª em 04/01/2014, à taxa de juros **nominal** de 5,00% ao ano e taxa **efetiva** de 5,1161% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$72.000,00; base de cálculo: R\$58.000,00 (R-3/229251). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** CLAUDETE LIMA RODRIGUES BARROS, qualificada no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. trp. Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2014. O OFICIAL.

AV-5-229251 - RETIFICAÇÃO "EX OFFÍCIO" DA MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base na cópia da Certidão na Secretaria Municipal de Urbanismo nº 06/0257/2012 de 14/08/2012 - 2ª via da certidão nº 032233, averbada no (4º RI), fica retificada "ex-officio" a presente matrícula, para tornar certo que a designação correta do imóvel objeto é: **PRAÇA BELO MONTE (antiga Rua Projetada D), Nº 63, com numeração suplementar pela Rua Iguaba Grande nº 70, APTº 104, DO BLOCO 04, e sua fração ideal de 0,00157408 do respectivo terreno, antes designado por lote 6 do PA 37.006, e não como constou.** trp. Rio de Janeiro, RJ, 11 de agosto de 2016. O OFICIAL.

AV-6-229251- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-4. Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.1346262-6 de 03/10/2016 (SFH), prenotado sob o nº 759977 em 26/10/2016, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. trp. Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 2017. O OFICIAL.

R-7-229251 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.1346262-6 de 03/10/2016 (SFH), prenotado sob o nº 759977 em 26/10/2016, hoje arquivado. **VALOR:** R\$75.000,00, base de cálculo: R\$81.589,29 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2069048 emitida em 25/10/2016, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** CLAUDETE LIMA RODRIGUES BARROS, CI/DETRAN/RJ nº 07.165.098-0 em 14/01/2014, qualificada no ato R-3. **COMPRADORA:** ROSEMERI MINERVINA DE PAULA, brasileira, solteira, maior, aposentada, CI/DETRAN/RJ nº 072479587 em 02/08/2016, CPF nº 912.384.397-72, residente nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 2017. O OFICIAL.

R-8-229251 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** R\$48.018,52 a ser pago através do SAC-Sistema de Amortização Constante em 351 parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$534,37, vencendo-se a 1ª em 03/11/2016, à taxa de juros 8,1600% nominal ao ano, 8,4722% efetiva ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$78.000,00; base de cálculo: R\$81.589,29 (R-7/229251). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ROSEMERI MINERVINA DE PAULA, qualificada no ato R-7. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. trp. Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 2017. O OFICIAL.

AV-9-229251 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 248010/2022 de 15/03/2022, prenotado sob o nº 860046 em 26/04/2022, acompanhado de outro de 22/07/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, Caixa Econômica Federal, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante ROSEMERI MINERVINA DE PAULA, qualificada no ato R-7, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-8/229251, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada por edital eletrônico nas publicações nº 967/2022, nº 968/2022 e nº 969/2022 dos dias 13, 14 e 17 de outubro de 2022 em razão de se encontrar em local inacessível. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2022. O OFICIAL.



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM: 089722.2.0229251-57

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MATRICULA

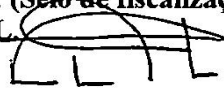
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

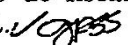
INDICADOR REAL

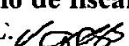
Nº: 229251

Nº: 02

Lº: 4AY FLS.: 225 Nº: 156352

AV - 10 - M - 229251 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 372430/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 12/05/2023, acompanhado de outros de 12/05/2023 e 30/06/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante ROSEMERI MINERVINA DE PAULA, CPF nº 912.384.397-72, publicado sob os nºs 1181/2023, 1182/2023 e 1183/2023 de 22, 23 e 24 de agosto de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$48.018,52. (Prenotação nº 880043 de 15/05/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 71020 RXM). er. Rio de Janeiro, RJ, 11/10/2023. O OFICIAL 

AV - 11 - M - 229251 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 372430/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 24/11/2023, acompanhado do requerimento de 23/11/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão emitido pela guia nº 2635093 (isento); base de cálculo: R\$81.491,06. (Prenotação nº 891822 de 28/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 60104 CXJ). mao. Rio de Janeiro, RJ, 18/01/2024. O OFICIAL 

AV - 12 - M - 229251 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-11, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$48.018,52. (Prenotação nº 891822 de 28/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 60105 KFW). mao. Rio de Janeiro, RJ, 18/01/2024. O OFICIAL 

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/896QP-FGX5D-DR9X4-VFELK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/896QP-FGX5D-DR9X4-VFELK>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 16/01/2024. Certidão expedida às **17:59h**. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 18/01/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EAKQ 60106 GEG  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>18,71</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	18,71	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	18,71														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº , do 8º **Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.